

DECRETO Nº. 002 / 2011

DOUTOR FELIPE CARUSI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os expedientes na Câmara Municipal de José Bonifácio, dias 07 e 08 de março do corrente ano (segunda-feira e terça-feira de carnaval), reiniciando as atividades no dia 09 de março (quarta-feira de cinzas) as 13h00.

ARTIGO 2º - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 24 de fevereiro de 2011.

DOUTOR FELIPE CARUSI FILHO
Presidente

Publicado, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 24 de fevereiro de 2011, arquivado em pasta própria.

MARCOS ANTONIO FERRO
Diretor da Secretaria